



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008828-52.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAPUAVA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Bernardo Fazolo Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13078
1.1.1-Data em que assumiu: 2012-06-18 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Augusto Fabrício de Melo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10931
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Wasserman Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17553
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Abreu Silvestri Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-05-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50753
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Borges de Lis **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52552

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jocieli Aparecida França Jasinski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50320
Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Ramos Amaral Cidade **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-06-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50830
Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Eduardo Eyherabid Araujo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50796
Nome do Funcionário/Servidor: Kelcy Gabriela Rios do Nascimento **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50758
Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Martini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2011-05-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50794

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar observações contidas ao final desta Ata.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Ingridy de Moura **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2016-06-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18495
Nome do Funcionário/Servidor: Keila Kariza Kiska **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13648



3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Thais de Oliveira dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-07-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272637
Nome do Funcionário/Servidor: Heliton Silveira Pereira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269295

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2550

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5852

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

121

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

232

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se (a) 139 (cento e trinta e nove) ao distribuidor, mais antigo enviado em 24/07/2019 (nº 0011204- 73. 2013. 8. 16. 0031); (b) 103 (cento e três) ao contador, mais antigo remetido em 21/08/2019 (nº 0000603- 66. 2017. 8. 16. 0031); (c) 9 (nove) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 16/08/2019 (nº 0018551- 84. 2018. 8. 16. 0031). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, para ciência e adoção das providências cabíveis.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 7 (sete) processos em carga com o Ministério Público, o mais antigo remetido em 06/09/2019 (nº 0022955- 28. 2011. 8. 16. 0031).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 11 (onze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/08/2019 (processo 0008707- 76. 2019. 8. 16. 0031). Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/09/2019 (nº 0016429- 35. 2017. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 227 (mil duzentos e vinte e sete) intimações, 30 (trinta) intimações para peritos/oficiais e 55 (cinquenta e cinco) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 09/03/2019 (processo 0013286- 38. 2017. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 787 (setecentas e oitenta e sete) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 29/07/2019 (processo nº 0003412- 29. 2017. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 144 (cento e quarenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 14/08/2019 (processo 0008802- 19. 2013. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 48 (quarenta e oito) cumprimentos para expedir e 372 (trezentos e setenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos de verificação.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 63 (sessenta e três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

650

6.2-CANCELADAS

112

6.3-NEGATIVAS

6

6.4-REDESIGNADAS

91

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

641

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaram-se 16 (dezesesseis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 02/07/2019 (processo 0010607- 94. 2019. 8. 16. 0031). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

230

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

08/08/2019 - processo 0022474- 26. 2015. 8. 16. 0031.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria nº 1/2017, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0017727- 72. 2011. 8. 16. 0031, 0018119- 12. 2011. 8. 16. 0031 e 0018902- 04. 2011. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0020473- 97. 2017. 8. 16. 0031 e 0000142- 60. 2018. 8. 16. 0031.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na maioria dos processos analisados, aferiu-se prazo regular para cumprimento dos comandos judiciais, a exemplo, 0014144- 06. 2016. 8. 16. 0031 e 0014098- 22. 2013. 8. 16. 0031. Todavia,



justificar a morosidade identificada no processo 0014575- 40. 2016. 8. 16. 0031 (mov. 151 e 156/159 - 74 (setenta e quatro dias).

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0014575- 40. 2016. 8. 16. 0031 (mov. 149 e 150 - dezenove dias), 0014098- 22. 2013. 8. 16. 0031 (mov. 178 e 179 - quarenta e nove dias) e 0002143- 28. 2012. 8. 16. 0031 (mov. 274 e 275 - quarenta e três dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0014575- 40. 2016. 8. 16. 0031 (mov. 109/111 - quatorze dias), 0014098- 22. 2013. 8. 16. 0031 (mov. 153 e 154 - quarenta e oito dias), 0002143- 28. 2012. 8. 16. 0031 (mov. 304/307 - doze dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0007450- 16. 2019. 8. 16. 0031 e 0002025- 08. 2019. 8. 16. 0031. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0008802- 19. 2013. 8. 16. 0031. O Município de Candói compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo nº 0009852- 70. 2019. 8. 16. 0031, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 23. 1 e 25). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?
Sim
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?
Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 37 (trinta e sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
Prejudicado
13-CONCLUSÕES FINAIS

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3829
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3001
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 89
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 558
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 66 (sessenta e seis) ao distribuidor, mais antigos enviados em 25/09/2019



(ex. nº 0026342- 07. 2018. 8. 16. 0031); (b) 107 (cento e sete) ao contador, mais antigo remetido em 21/08/2019 (nº 0020498- 81. 2015. 8. 16. 0031); (c) 2 (dois) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 16/08/2019 (nº 0024300- 29. 2011. 8. 16. 0031). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, para ciência e adoção das providências necessárias.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

- 0014709- 33. 2017. 8. 16. 0031 (remessa em 05/09/2019); - 0014490- 88. 2015. 8. 16. 0031.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 291 (duzentos e noventa e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/08/2019 (processo 0014490- 88. 2015. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 493 (quatrocentos e noventa e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/09/2019 (nº 0006769- 56. 2013. 8. 16. 0031). Esse numero representa 12, 8% dos processos ativos da Unidade Judiciária, consoante dados extraídos do sistema BI. Nessa linha, a Vara Judicial ora correicionada é a que apresenta maior número de processos nessa situação, comparando- se com todas as Unidades da Comarca de Guarapuava. Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 934 (novecentas e trinta e quatro) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 11/09/2019 (processo 0000739- 97. 2016. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Há 599 (quinhentos e noventa e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 10/09/2019 (processo 0025344- 39. 2018. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

26 (vinte e seis) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 26/09/2019 (processo 0023066- 70. 2015. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (dois) cumprimentos para conferir, 132 (cento e trinta e dois) para expedir e 105 (cento e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Atentar para os prazos.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

55

6.2-CANCELADAS

11

6.3-NEGATIVAS



2
6.4-REDESIGNADAS
4
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
63
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 45 (quarenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/12/2018 (processo 0020593- 09. 2018. 8. 16. 0031). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 308
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 13/08/2019 - processo 0016336- 43. 2015. 8. 16. 0031.
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força do art. 132 da Portaria nº 01/2017, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0026318- 23. 2011. 8. 16. 0031, 0022574- 20. 2011. 8. 16. 0031 e 0022532- 68. 2011. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0023879- 92. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 11. 1 - decisão inicial proferida em 10/09/2019, sem cumprimento), 0023287- 53. 2015. 8. 16. 0031



(mov. 27 e 29 - quatro meses) e 0020613- 97. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 28. 1 - despacho proferido em 14/09/2019, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0024381- 36. 2015. 8. 16. 0031 (mov. 39. 1 - petição juntada em 13/09/2019, sem análise), 0023287- 53. 2015. 8. 16. 0031 (mov. 24 e 26 - dois meses) e 0025843- 23. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 11. 1 - petição juntada em 16/09/2019, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo nº 0004921- 24. 2019. 8. 16. 0031, expediram- se as intimações em prazo regular. Todavia, na maioria dos casos analisados, aferiu- se excesso de prazo para o cumprimento da tarefa, a exemplo dos processos 0015638- 37. 2015. 8. 16. 0031 (mov. 77 e 78 - quarenta e sete dias) e 0023287- 53. 2015. 8. 16. 0031 (mov. 51/52 - vinte e seis dias). Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivanha/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0013391- 44. 2019. 8. 16. 0031, 0011074- 73. 2019. 8. 16. 0031 e 0009256- 86. 2019. 8. 16. 0031. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0018849- 81. 2015. 8. 16. 0031 (mov. 43. 1).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 32 (trinta e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Unidade Judiciária apresenta, em um contexto geral, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 30/11/2016. Destaca-se que as determinações realizadas naquela ocasião foram cumpridas pela Escrivania, a exemplo da conclusão da digitalização do acervo físico. Outrossim, não há registros de reclamações específicas efetuadas contra a 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava, na Ouvidoria-Geral de Justiça. Todavia, algumas recomendações revelam-se necessárias. Na competência da Fazenda Pública, a Secretaria deve adotar uma nova metodologia, para otimizar a movimentação dos processos. Ainda, maior cautela deve ser dispensada à tarefa de análise de decurso de prazo, considerando os casos analisados na amostragem processual. Conforme consta no Anexo C, a Secretaria possui 7 (sete) servidores, número que está em conformidade com o Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau de jurisdição e estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



